



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA n.º 191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e,

Considerando os prazos previstos no Anexo ao Decreto Municipal nº 1.354, de 29/05/2013, o qual redefiniu o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP

R E S O L V E:

NOMEAR, em substituição a Portaria nº 010/2025, os servidores públicos abaixo relacionadas para integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS**:

MEMBROS TITULARES:

Mônia Graziela Wahlbrinck, Técnica Agrícola;
Jorge Diehl, Agente Administrativo; e,
Diogo Rafael Breunig Krilow, Agente Administrativo

MEMBROS SUPLENTE:

Ursula Koenig, Oficial Administrativa,
Júlia Tesser Tomasi, Engenheira Civil; e,
Carmen Regina Spellmeier, Técnico Contábil

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se